

SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO					
Casa Civil					
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	183.000,00	0,00	0,00
Folha de Pessoal					
	0101	0,00	183.000,00	0,00	0,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	2.500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	4.500.000,00
SEDAP						
	0335	0,00	2.500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	4.500.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	162.965,53	0,00	0,00	162.965,53
SEDOP						
	0101	0,00	162.965,53	0,00	0,00	162.965,53
Infraestrutura e Logística		0,00	388.746,44	0,00	0,00	388.746,44
SETRAN						
	0301	0,00	388.746,44	0,00	0,00	388.746,44
Manutenção da Gestão		0,00	183.000,00	0,00	0,00	183.000,00
Casa Civil						
	0101	0,00	183.000,00	0,00	0,00	183.000,00
Saúde		0,00	478.226,81	0,00	0,00	478.226,81
SEGUP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	478.226,81	0,00	0,00	478.226,81

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	345.965,53	0,00	0,00	345.965,53
0301 - Recursos Ordinários	0,00	388.746,44	0,00	0,00	388.746,44
0335 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaicultura	0,00	2.500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	4.500.000,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	478.226,81	0,00	0,00	478.226,81
TOTAL	0,00	3.712.938,78	1.500.000,00	500.000,00	5.712.938,78

Protocolo: 671394

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2021
OBJETO: Aquisição de material de copos descartáveis, por demanda, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme quantidade e especificações detalhadas em Termo de Referência.
ORÇAMENTO:
Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;
Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;
Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta;
Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo.
DATA DE ABERTURA: 07/07/2021.
HORA: 13h – Horário local.
Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
Belém, 24 de junho de 2021.
Cícero Marcos Lopes do Rosário
Pregoeiro
GIUSSEPP MENDES
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 671221

DIÁRIA

PORTARIA Nº 354 DE 23 DE JUNHO DE 2021
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/644975 (PAE), de 16/06/2021.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Aurelene da Conceição da Cruz Martins, matrícula nº 5951745/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Santa Izabel do Pará/PA, no período de 20/06/2021 a 03/07/2021, com o objetivo de realizar o serviço de cadastramento de beneficiários, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 13 e ½ (treze e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de junho de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 671164

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET AP Nº 1774 DE 23 DE JUNHO DE 2021.
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA AP Nº 0901/2013 DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE/PA – PROCESSO 505642/2017-TCE; PROCESSO Nº 2021/493946-IGEPREV
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202100673-SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 0901/2013;
RESOLVE:
I – Retificar a Portaria AP nº 0901 de 17 de maio de 2013, a qual aposentou HELENA SOARES DE OLIVEIRA, Mat. 209732/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 55%, bem como o enquadramento funcional do nível I para o nível J e a regra de aposentadoria do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 para art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal; art. 2º e art. 5º da EC 47/05, art. 32, parágrafo único, da Lei Estadual nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei Estadual nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.351/1986, passando a receber os proventos mensais de R\$ 4.811,61 (quatro mil, oitocentos e onze reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base – 200h	3.016,68
Gratificação de Magistério – 10%	301,67
Adicional de Tempo de Serviço – 45%	1.493,26
Total de Proventos	4.811,61

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de junho de 2013, data da concessão do benefício, respeitando-se as vantagens, os valores, as tabelas salariais e os percentuais vigentes à época da retroação.
III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA
Protocolo: 671235

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 1779 DE 23 DE JUNHO DE 2021
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 534903/2019-TCE; PROCESSO Nº 2021/468936-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais. Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202100623-SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2594/2013;
RESOLVE:
I – Retificar a Portaria AP nº 2594, de 20 de setembro de 2013, que aposentou MARIA ODÁRIA PANTOJA PINHEIRO, mat. 552704/1, no cargo de Professora Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º, da CF/88; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 c/c com o art. 32 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso IX da Lei Estadual nº 5.810/1994; recebendo os proventos mensais de R\$6.103,23 (seis mil, cento e três reais e vinte e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados: